



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1684/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do art. 208 da Lei 8.112/90;

Considerando, ainda, as disposições do Decreto 8.737, de 03/05/2016,

RESOLVE

1) Ratificar a concessão de Licença-Paternidade ao servidor KENJI FUKU, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 20/06/2016 a 24/06/2016, conforme o disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

2) Prorrogar a licença supramencionada no período de 25/06/2016 a 09/07/2016, nos termos do art. 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016.

Pelotas, 04 de julho de 2016.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício